

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024.

## CONVOCATÓRIA - PLENÁRIA NACIONAL DA CONDSEF/FENADSEF

A Direção Executiva da Condsef/Fenadsef, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias e em conformidade com o disposto nos seus estatutos sociais, convoca a **Direção Nacional da Condsef/Fenadsef e a base das nossas entidades filiadas para participarem da Plenária Nacional da Condsef/Fenadsef no dia 23/01/2024 (terça-feira), via plataforma ZOOM, das 10 às 13 horas.**

Para debater e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Informes da Campanha Salarial 2024;
- Avaliação das Assembleias sobre a Proposta do Governo;
- Calendário de Atividades;
- Encaminhamentos.

Critérios para eleição dos delegados (as):

**Art. 30. A Plenária Nacional é constituída por:**

I – Todos os membros da Diretoria Nacional;

II – 1 (um) delegado por entidade filiada que detenha base nacional;

III – 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade filiada, desde que referendado em assembleia realizada pela própria Entidade;

IV – Delegados de base serão eleitos em assembleias das Entidades filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:

- a) 1 (um) delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base das entidades filiadas.
- b) Para o credenciamento dos delegados à Plenária Nacional é obrigatória a apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores presentes à assembleia de eleição e cópia do documento que a convocou.
- c) Os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais, setoriais, regionais ou por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na assembleia. Serão eleitos por assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea “a” do presente artigo.

Obs.: Enviaremos o link para participar da Plenária posteriormente.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF